



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão.
- 2) Expediente:

- Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências".

- Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências".

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências".

- Parecer Contábil sobre o Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências".

- Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências".

- Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal".

- Parecer Jurídico sobre o Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal".

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal".



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Parecer Contábil sobre o Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal".

- Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal".

3) Primeira discussão e primeira votação:

- Projeto de Lei nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências".

- Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal".

4) Segunda discussão e segunda votação:

- Projeto de Lei nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos do poder executivo de Carmésia-MG e dá outras providências".

- Projeto de Resolução nº 01/2023 que "Concede revisão geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmésia e aos vereadores do município, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal".

5) Encerramento

Rayane do Carmo Pereira Souza

Presidente